

**Principais resultados**

No 4º trimestre de 2018 o valor da taxa de empregos vagos cifrou-se em 0,9%, +0,1p.p. em termos homólogos. Os valores mais elevados da taxa foram alcançados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,8%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,4%) e nos estabelecimentos de grande dimensão do setor privado (2,0%).

O número de empregos vagos em Portugal, de 27.639, cresceu +12,4% em termos homólogos, sendo importantes os contributos setoriais das atividades das Indústrias, BCDE (+11,7%), atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+36,7%) e da Construção, F (173,7%). Por região NUTS II, a evolução positiva dos empregos vagos deveu-se, sobretudo, aos acréscimos observados na região Centro (+26,8%) e na Área Metropolitana de Lisboa (20,6%).

Por categoria profissional, destacam-se os aumentos homólogos expressivos nos grupos que absorveram 49% dos empregos vagos, designadamente os de Trabalhadores não Qualificados (+88,8%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+44,4%) e de Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+33,3%).

Na União Europeia (UE28) e na Área Euro (AE19) a taxa de empregos vagos atingiu 2,3%, correspondendo, face a igual trimestre de 2017, ao aumento de +0,3 p.p. quer no conjunto da UE28 quer na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

4ºT - 2018	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.126.359	619.401	209.455	804.300	65.001	70.915	122.235	242.525	907.227	85.300
Distribuição percentual	100,0	19,8	6,7	25,7	2,1	2,3	3,9	7,8	29,0	2,7
Empregos vagos										
Número	27.639	5.183	2.447	8.511	1.475	197	1.177	6.888	1.311	450
Distribuição percentual	100,0	18,8	8,9	30,8	5,3	0,7	4,3	24,9	4,7	1,6
V.H. (3T2018/3T2017)	12,4	11,7	173,7	-11,4	28,8	-30,4	-31,8	36,7	91,4	-21,5

Empregos vagos										
4ºT - 2017	24.592	4.640	894	9.607	1.145	283	1.727	5.038	685	573
3ºT - 2018	30.031	5.194	2.398	9.876	1.548	319	1.583	6.428	1.979	706
2017 - média anual	27.147	5.571	1.206	9.802	1.185	289	1.824	5.731	1.038	501

Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 4º trimestre de 2018 foram registados 27.639 empregos vagos, +12,4% que no trimestre homólogo do ano anterior. A nível setorial, os aumentos homólogos mais acentuados foram observados na atividade de Construção, F (+173,7%) e no grupo de atividades associadas à Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (+91,4%). Apesar do seu peso no total de empregos vagos ser modesto (4,7%), é pertinente referir, no grupo OPQ ao nível da secção de atividade, os crescimentos muito significativos de vagas, em particular na Saúde, Q (+67,7%) e na Educação (+212,7%).

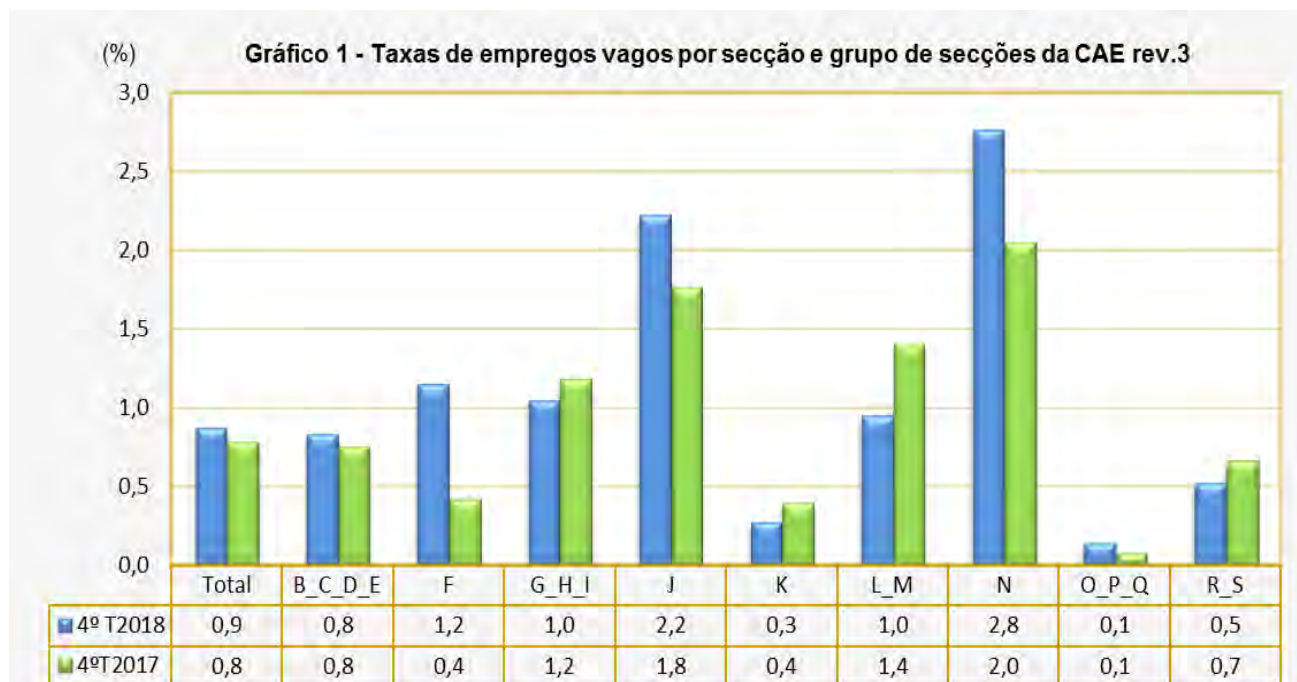
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Por outro lado, importa destacar os crescimentos homólogos observados nas atividades das Indústrias, BCDE (+11,7%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços Sociais, N (+36,7%) cujo peso conjunto no volume de empregos vagos foi de 43,7%.

Relativamente aos decréscimos homólogos registados, há a referir a redução no grupo de atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (-11,4%), tendo em conta que representaram 30,8% do total de postos de trabalho vagos.

Comparativamente com o trimestre anterior, o volume de empregos vagos decresceu -8% em resultado dos decréscimos registados na maior parte das atividades consideradas no Quadro 1, exceto na Construção, F (+2,0%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+7,2%).



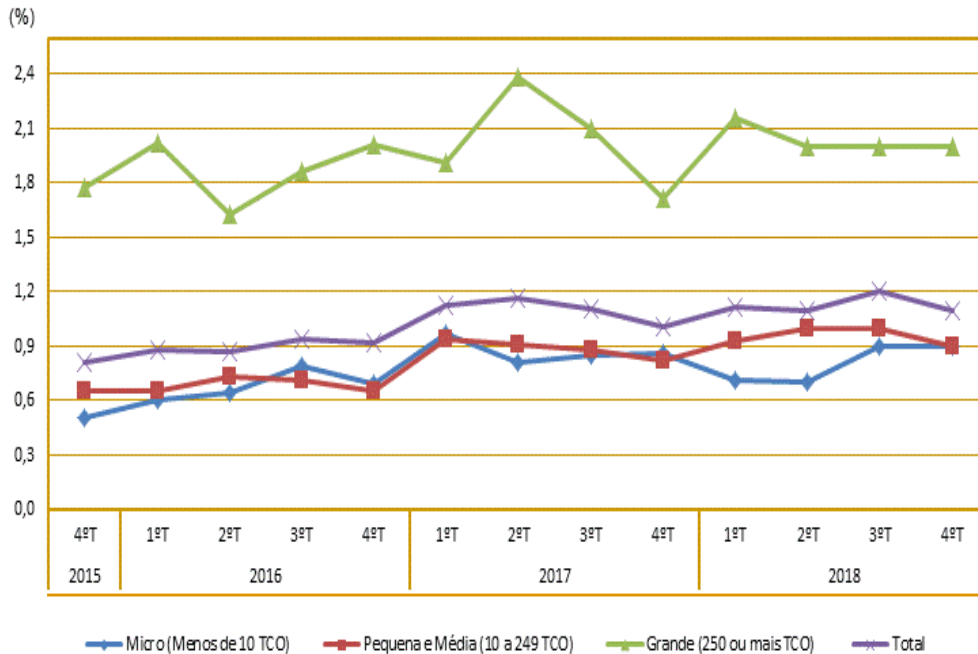
Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes, Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período em análise a taxa de empregos vagos, que corresponde à percentagem de empregos vagos no total de empregos (ocupados e vagos), atingiu 0,9% representando +0,1 p.p. em relação ao 4º trimestre de 2017.

Os valores mais elevados do indicador foram observados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,8%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,2%). Em contraste, os valores mais reduzidos do mesmo indicador verificaram-se no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (0,1%) e nas atividades Financeiras e de Seguros, K (0,3%).

No que respeita à evolução em termos homólogos da taxa de empregos vagos, salientam-se os acréscimos mais elevados de +0,8 p.p., ocorridos tanto na Construção, F, como nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N. A redução homóloga foi maior nas atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, LM (-0,4 p.p.).

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



No período de referência, a taxa de empregos vagos no setor privado foi de 1,1%, +0,1 p.p. que no trimestre homólogo de 2017. Nos micro estabelecimentos e nos estabelecimentos de pequena e média dimensão, o valor da taxa atingiu 0,9%. Já nos estabelecimentos de grande dimensão, com 250 ou mais trabalhadores, o indicador em questão fixou-se em 2,0%.

Analisando o comportamento dos empregos vagos por região NUTS II em comparação com o 4º trimestre de 2017, importa referir os acréscimos expressivos registados na região Centro (+26,8%) e na Área Metropolitana de Lisboa (+20,6%). De mencionar ainda os decréscimos na ordem de -13,8% e -22,8% ocorridos no Alentejo e Algarve e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, respetivamente.

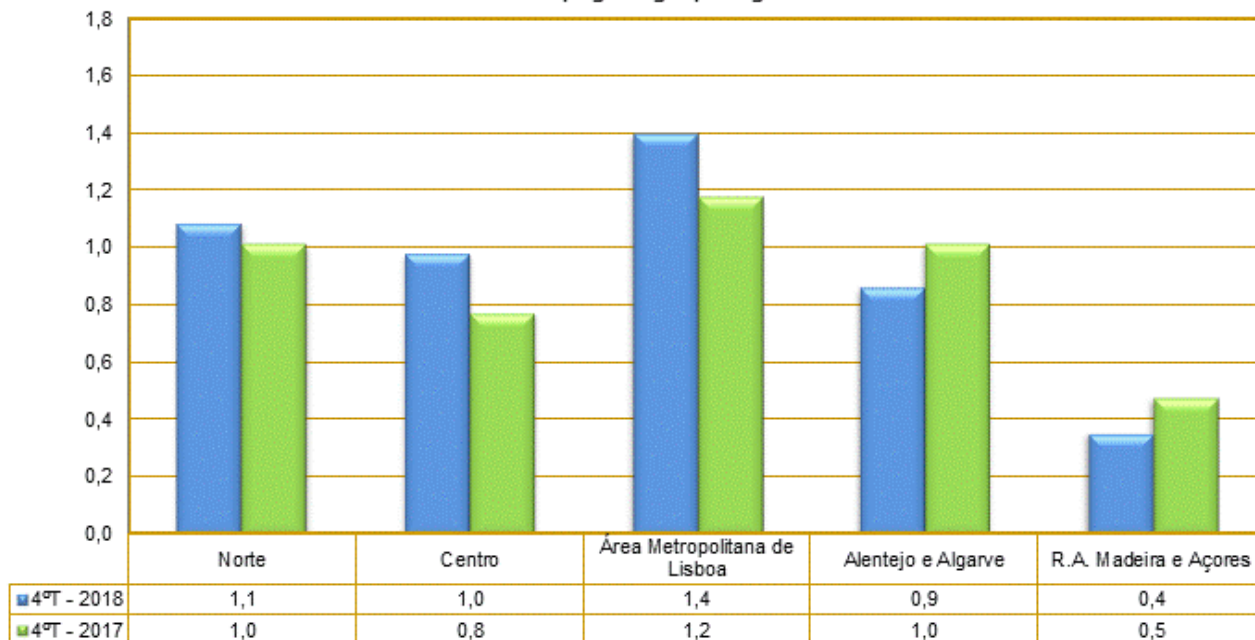
Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

4ºT - 2018	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.126.359	852.927	482.326	779.689	225.875	151.160	634.382
Distribuição percentual	100,0	27,3	15,4	24,9	7,2	4,8	20,3
Empregos vagos							
Número	27.639	9.331	4.758	11.052	1.962	535	—
Distribuição percentual	100,0	33,8	17,2	40,0	7,1	1,9	—
V.H. (3T2018/3T2017)	12,4	7,2	26,8	20,6	-13,8	-22,8	—

Empregos vagos							
4ºT - 2017	24.592	8.707	3.753	9.164	2.275	693	—
3ºT - 2018	30.031	8.799	6.662	11.579	2.272	719	—
2017 - média anual	27.147	8.658	4.593	10.192	2.921	784	—

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II (3)



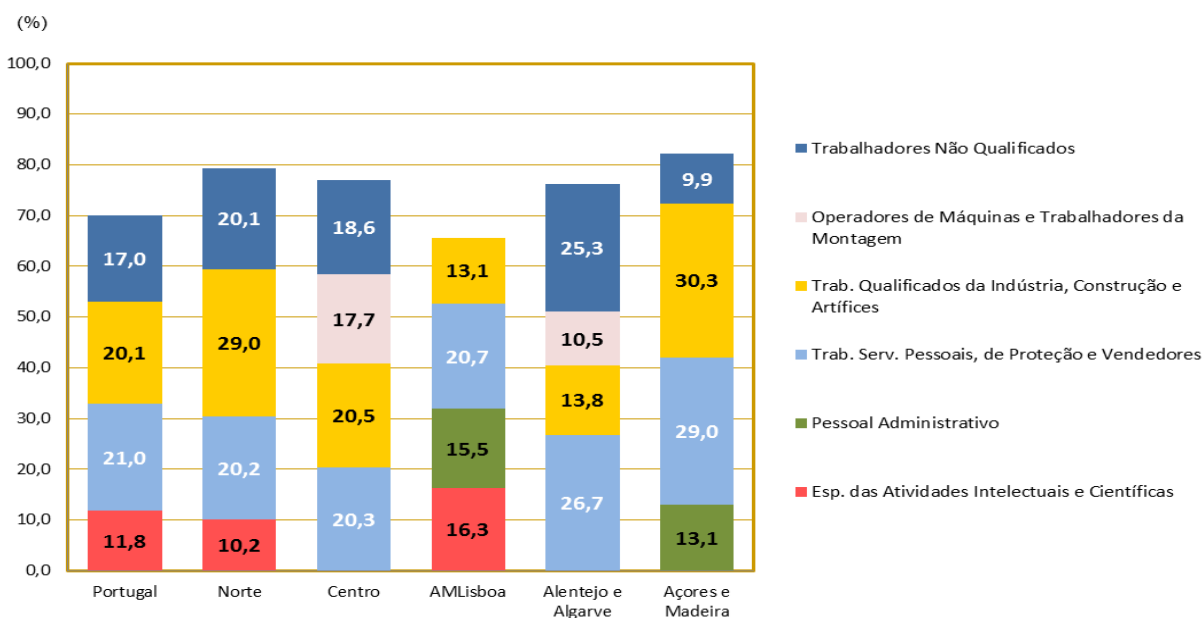
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Por região NUTS II, o valor mais elevado da taxa de empregos vagos foi alcançado na Área Metropolitana de Lisboa (1,4%) e o valor mais reduzido nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (0,4%).

Em termos de variação homóloga, os maiores acréscimos da referida taxa verificaram-se na Área Metropolitana de Lisboa e na região Centro, de +0,2 p.p. em ambas. Por outro lado, os decréscimos observados foram na ordem de -0,1 p.p., tanto nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores como no Alentejo e Algarve.

No 4º trimestre de 2018, os grupos profissionais com 70% dos empregos vagos no País foram os de ‘Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (21,0%)’, ‘Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices’ (20,1%), ‘Trabalhadores não Qualificados’ (17,0%) e de ‘Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (11,8%)’.

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

De salientar o grupo de ‘Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas’ já que, de acordo com os dados disponíveis desde 2016, surge pela primeira vez como a 4ª categoria profissional com mais empregos vagos no País. Trata-se do grupo profissional do qual fazem parte as profissões que requerem qualificações ao nível do ensino superior.

Em todas as regiões NUTS II, a categoria de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices aparece como uma das quatro mais relevantes, conforme ilustra o gráfico 4. Acresce que para essa categoria o número de vagas foi mais elevado nas regiões Norte (29,0%), Centro (20,5%) e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira (30,3%).

Porém, na Área Metropolitana de Lisboa e nas regiões do Alentejo e do Algarve o maior volume de vagas foi para a categoria de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, na qual se encontravam respetivamente 20,7% e 26,7% do total de vagas disponíveis.

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



Notas:

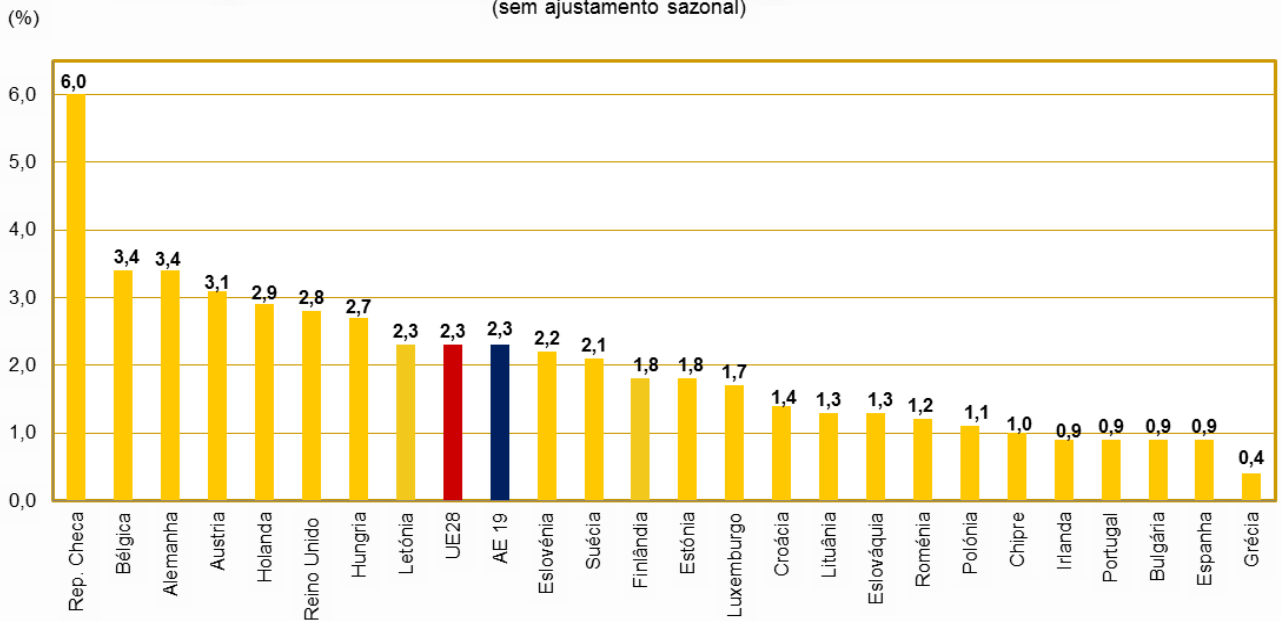
1 – A secção A da CAE rev.3, ‘Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca’, não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas atividades associadas.

2 – Foi excluído do gráfico o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

No que se refere à evolução dos empregos vagos por categoria profissional face ao 4º trimestre de 2017, referem-se os aumentos significativos registados nas profissões de Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+33,3%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+44,4%) e, em particular, no grupo profissional dos Trabalhadores não Qualificados (+88,8%).

No sentido oposto, foram observados decréscimos nomeadamente no grupo profissional de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (-12,5%) e de Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (-28,6%) entre outros.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 4º trimestre de 2018
(sem ajustamento sazonal)



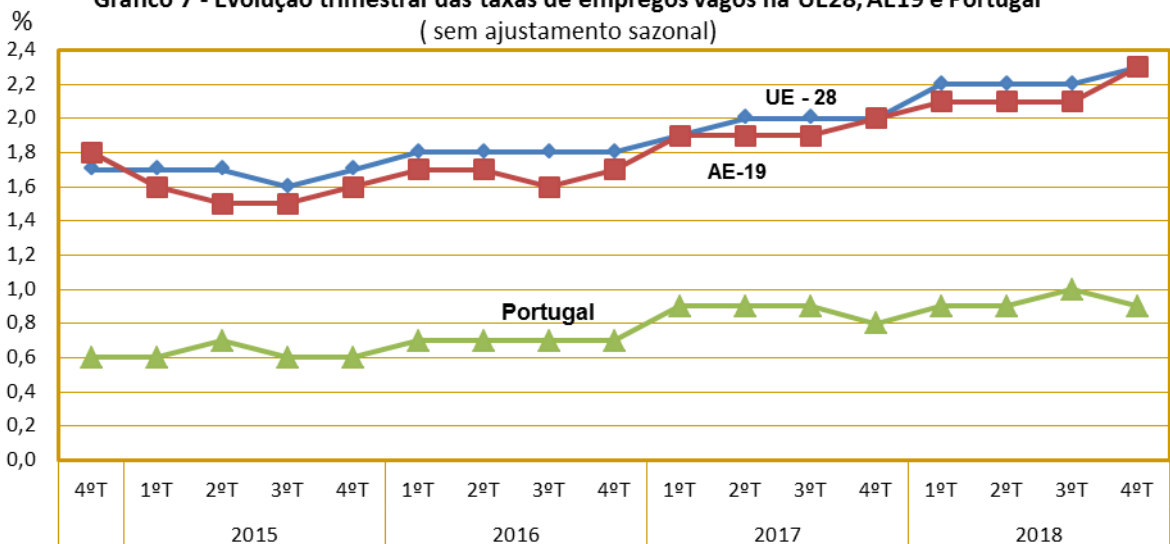
Fonte: Eurostat

A Dinamarca, Itália, França e Malta não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 4º trimestre de 2018 a taxa de empregos vagos fixou-se em 2,3% na União Europeia (UE28) e na Área Euro (AE19). Em termos homólogos, essa taxa cresceu +0,3 p.p. tanto na UE28 como na AE19. Quando comparada com o trimestre anterior, a taxa cresceu +0,1p.p. na UE28 e +0,2p.p. na AE19.

Os Estados-membros com taxas de empregos vagos mais elevadas foram a República Checa (6,0%), a Bélgica e a Alemanha (ambos com 3,4%). Por sua vez, os valores mais baixos do indicador foram observados na Irlanda, Portugal, Bulgária, Espanha (todos com 0,9%) e na Grécia (0,4%).

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), o ajustamento da sazonalidade dos dados é efetuado desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para o qual o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 29 de março de 2019